

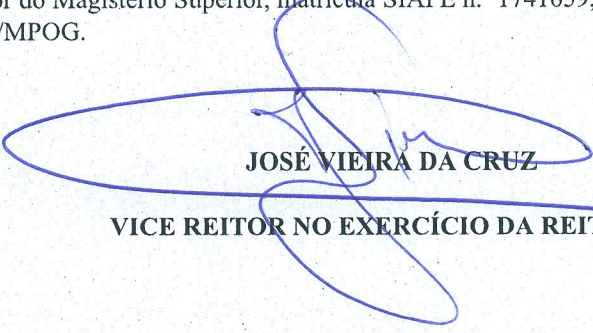


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 680, DE 24 DE MAIO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011538/2019-17, resolve:

Conceder, pelo período de 04.09.2019 a 31.03.2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares a **ANA CAROLINA SELLA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1741659, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria nº. 35/2016 da SGP/MPOG.


JOSE VIEIRA DA CRUZ

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 98
EM 03/06/19